



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 092/2026 – GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA SUELI DA SILVA**, portadora do RG nº 1025332986 SSP/MA e do CPF nº 866.655.103-87, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE CERIMONIAL**, lotada no GABINETE DA PREFEITA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 26 de março de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**



entidades públicas e privadas;

IV - acompanhar e avaliar periodicamente a execução das ações previstas;

V - propor ajustes e revisões técnicas necessárias ao aperfeiçoamento do Plano.

## CAPÍTULO VI

### DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do Plano será acompanhada mediante mecanismos de monitoramento e avaliação periódica, com base em indicadores de desempenho ambiental e urbanístico.

§1º O monitoramento das ações observará critérios de eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas implementadas.

§2º Poderão ser elaborados relatórios técnicos anuais de avaliação da execução do Plano, com vistas ao aprimoramento das políticas ambientais e urbanísticas municipais.

§3º Os resultados obtidos subsidiarão a revisão de metas e o planejamento de ações subsequentes.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano possui caráter orientador e programático, devendo sua execução observar:

I - a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

II - as normas constitucionais e legais relativas à proteção do meio ambiente e à política urbana;

III - a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

IV - o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade e transparência administrativa.

Parágrafo único. O Plano poderá ser revisado por ato do Poder Executivo sempre que necessário ao atendimento do interesse público ou à adequação das políticas ambientais e urbanísticas municipais.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 03f7ac47306e34399ab715a2ffb07a11*

## ATO ADMINISTRATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão  
CNPJ nº 01.614.537/0001-04

### CONSIDERANDO:

- A publicação realizada em 11 de março de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, referente à Lei nº 543/2026 e seus anexos, referente à reorganização da estrutura administrativa;
- A necessidade de resguardar a legalidade e a segurança jurídica dos atos administrativos;
- A conveniência administrativa de tornar sem efeito a referida publicação;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a publicação da Lei nº 543/2026 e seus anexos, realizada em 11 de março de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este ato deverá ser publicado no mesmo veículo oficial, para ciência das partes interessadas e efeitos legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itaingaçu do Maranhão/MA, 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: b945f839c1b44f19db234c1ec1e61d4f*

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 01/2026** para Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO-Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão-MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.516.162/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA QUIZE DE NOVEMBRO, nº 709, VILA NOVA, cidade de Imperatriz - Maranhão, representada pelo Sr. Abdijalma Dias de Oliveira, portador do CPF nº674.207.704-25. A contratação terá seu valor global no importe de R\$161.700,00(cento e sessenta e um mil e setecentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itaingaçu do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 167/2025 - GAB

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: ff483dda5e2d8e1763644439eabf58*

## DECRETO Nº 092/2026 - GAB

### DECRETO Nº 092/2026 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

### DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA SUELI DA SILVA**, portadora do RG nº 1025332986 SSP/MA e do CPF nº 866.655.103-87, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE CERIMONIAL**, lotada no GABINETE DA PREFEITA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR  
**Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão/MA**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 4617585d9b76d2a6f113ec68bf94be83*

## DECRETO Nº 093/2026 - GAB